

Id:01AB38BF74AFE151

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

DECRETO Nº 018/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil e pelo dispositivo do art. 65, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Inhuma-PI:

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 e a Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) em seu art. 48º, impõe aos Gestores o dever de ser transparente na gestão da Administração Pública;

CONSIDERANDO que uma das formas de transparência da Gestão Pública é exercida através de audiências públicas com a participação popular;

DECRETA:

Art. 1º - Fica convocada Audiência Pública para o dia 14 de novembro de 2025, (SEXTA-FEIRA), às 09:00 horas no Auditório da Câmara Municipal, localizada na Rua Santo Antônio, nº 97 – Bairro Centro – CEP: 64.535-000 – INHUMA-PI, tendo como pauta:

- Apresentação das Ações que foram desenvolvidas pela Gestão Municipal no 1º e 2º Quadrimestre de 2025.

Parágrafo único - Para essa audiência pública, ficam convidados e convocados todos os Vereadores, Secretários Municipais, Controladores, Fiscais do Município, Conselheiros Municipais e Assessores, devendo essa convocação ser publicada, no Mural da Prefeitura e no Diário Oficial dos Municípios, bem como, nos veículos de comunicações locais, disponíveis e acessíveis à gestão municipal, para que seja dada ampla publicidade, e com a finalidade de que toda a população Inhumense participe da referida Audiência Pública.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma – PI, 21 de outubro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2025.10.21 12:25:58 -03'00'ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:01AB38BF74AFE1A2

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE INHUMA - PIAUÍ
CNPJ nº: 06.553.739/0001-07

PORTARIA Nº 203/2025, DE 21 DE OUTUBRO DE 2025.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INHUMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pelo art. 65, VI e IX, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o pedido administrativo requerido pela servidora **MARIA LUISA COSTA DE ALMONDES – CPF nº 993.451.963-15**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Escola Municipal Luis Pedro de Carvalho, órgão vinculado à Secretaria Municipal de Educação do Município de Inhuma-PI.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico deferindo o pedido supra, fundamentado no art. 85, da Lei nº 633/2001 – Que dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores do Município de Inhuma-PI;

RESOLVE:

CONCEDER licença sem vencimentos à servidora **MARIA LUISA COSTA DE ALMONDES**, pelo prazo de 02 (dois) anos.

Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos a 01 de outubro de 2025 e revoga as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Inhuma-PI, 21 de outubro de 2025.

ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Assinado de forma digital por
ELBERT HOLANDA
MOURA:35313269372
Dados: 2025.10.21 13:04:27 -03'00'ELBERT HOLANDA MOURA
Prefeito Municipal

Id:09FED991A5EBDF35

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

EXTRATO DE CONTRATO

Nº do Contrato:	79 /2025
Data da Assinatura:	01/10/2025
Objeto:	Locação de um imóvel ora locado exclusivamente para fim de Instalação e funcionamento do Conselho Tutelar de Jerumenha-PI e tão somente para este fim devera pelo mesmo se utilizado.
Valor Mês R\$:	R\$ 1.500,00
Contratado:	ADELENE PEREIRA DE SOUSA
Vigência	03 MESES
CNPJ:	928.157.823-91

JOSE INÁCIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Prefeito Municipal de Jerumenha

Id:0471C3B02FC3E1F1

PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA PIAUÍ
Praça Santo Antônio, 470, Centro, Jerumenha-PI – CEP: 64.830-000
CNPJ nº 06.554.109/0001-57

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 072/2025, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA EM VIAS PÚBLICAS DA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE JERUMENHA-PI E A EMPRESA TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 63.341.770/0001-18, REFERENTE A CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025.

O MUNICÍPIO DE JERUMENHA— PREFEITURA MUNICIPAL DE JERUMENHA-PI, com sede na Praga Santo Antônio 470 - Centro, na cidade de Jerumenha-PI, inscrita no CNPJ Nº 06.554.109/0001-57, representada neste ato pelo Sr. José Inácio Pereira da Silva Júnior, brasileiro, solteiro, portador do CPF nº 024.850.783-43, residente e domiciliado na Av. Euripedes de Aguiar, nº 140, Bairro Caixa d' Agua, Jerumenha-PI, Prefeito Municipal, denominado simplesmente CONTRATANTE e a empresa TRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº. 63.341.770/0001-18, com sede na Av. Gil Martins, nº 580, CEP: 64.019-630, São Pedro, Teresina – PI, aqui representada por seu Sócio Gerente o Sr. Thiago Salmato Freire, portador do CPF Nº 961.358.673-34, tendo em vista o julgamento da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 001/2025, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2025, firmam o presente termo aditivo conforme abaixo descrito:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
O presente instrumento tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR E CRITÉRIO DE REAJUSTE DE PREÇO

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO CLÁUSULA SEGUNDA

O presente termo aditivo tem finalidade de alteração do objeto do contrato nº 072/2025, sendo ao presente aditivado o valor de R\$ 34.414,17 (trinta e quatro mil e quatrocentos e quatorze reais e dezessete centavos), passando o contrato ao valor de R\$ 700.007,35 (setecentos mil e sete reais e trinta e cinco centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO
O presente Termo Aditivo de Contrato será publicado no Diário Oficial dos Municípios, na forma de extrato, nos termos do artigo 125 da Lei 14.133/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO
Todas as demais cláusulas do contrato primitivo não alteradas expressamente pelo presente instrumento permanecem inalteradas e ficam ratificadas e em pleno vigor os demais Termos Ativos ao presente contrato.

Jerumenha-PI, 21 de outubro de 2025.
JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
Assinado de forma digital por JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR:02485078343
Dados: 2025.10.21 11:39:38 -03'00'JOSE INACIO PEREIRA DA SILVA JUNIOR
PREFEITO MUNICIPALDocumento assinado digitalmente
gov.br
THIAGO SALMATO FREIRE
Data: 21/10/2025 12:26:04-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.brTRATOR CENTER PEÇAS E SERVIÇOS LTDA
CNPJ nº. 63.341.770/0001-18
CONTRATADA